



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020- PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.

Às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 17 de Março de 2020, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema, CE, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 002/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**, que tem por objeto Aquisição de forma parcelada de produtos de higiene pessoal, produtos e materiais destinados à limpeza e conservação e material de lavanderia, bem como produtos de copa e cozinha e material de proteção e segurança, para as diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Iracema, conforme quantidades e especificações do anexo I deste Edital. O Pregoeiro iniciou a sessão solicitando que o licitante presente assinasse a lista de presença e constatou a presença da única empresa para participar do presente certame, a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME**, representada pelo seu Procurador o Sr. Alano Ronielle Gurgel de Melo, inscrito no CPF: 944.924.093-00, em seguida no credenciamento ficou constatado que a empresa **GR COMERCIAL LTDA – ME**, a qual tem representante, poderá ofertar lances, estava munida de documentação hábil de credenciamento, portanto, apta para dar prosseguimento ao certame. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preço da única empresa credenciada **GR COMERCIAL LTDA – ME**, que apresentou a proposta de acordo com o termo de referencia constante do anexo I deste edital, sendo o preço consignado no mapa comparativo e foi considerada sua proposta **CLASSIFICADA**. O Pregoeiro deu início à fase de lance com o **ITEM 01** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 5,00 (CINCO REAIS)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada arrematante deste item. Em seguida o pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Dando seqüência **ITEM 02** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 2,60 (DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 03** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 8,50 (OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 04** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 8,50 (OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste



item. **ITEM 05** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 06** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 07** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 12,00 (DOZE REAIS)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 08** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 16,00 (-DEZESSEIS REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 09** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 19,00 (-DEZENOVE REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 10** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 60,00 (-SESSENTA REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 11** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 15,00 (-QUINZE REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 12** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 60,00 (-SESSENTA REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 13** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 60,00 (-SESSENTA REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 13** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 60,00 (-SESSENTA REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 14** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 60,00 (-SESSENTA REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 15** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 79,00 (-SETENTA E NOVE REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 16** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 5,00 (-CINCO REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 17** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 7,50 (-SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 18** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor



inicial de R\$ 55,00 (-CINQUENTA E CINCO REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 19** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 35,00 (-TRINTA E CINCO REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 20** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 8,50 (-OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 21** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 50,00 (-CINQUENTA REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 22** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 11,00 (-ONZE REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 23** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 7,80 (-SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 24** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 4,80 (-QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 25** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 18,00 (-DEZOITO REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 26** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 18,00 (-DEZOITO REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 27** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 18,00 (-DEZOITO REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 28** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 21,00 (-VINTE E UM REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 29** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 19,00 (-DEZENOVE REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 30** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 61,00 (-SESSENTA E UM REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 31** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 0,80 (-OITENTA CENTAVOS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 32** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 0,65 (-

AR

P

JTB

Q



SESSENTA E CINCO CENTAVOS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 33** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 4,80 (-QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 34** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 5,50 (-CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 35** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 2,90 (-DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 36** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 5,50 (-CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 37** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 42,00 (-QUARENTA E DOIS REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 38** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 26,00 (-VINTE E SEIS REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 39** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 16,00 (-DEZESSEIS REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 40** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 16,00 (-DEZESSEIS REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 41** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 15,00 (-QUINZE REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 42** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 29,00 (-VINTE E NOVE REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 43** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 58,00 (-CINQUENTA E OITO REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 44** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 6,90 (-SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 45** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 18,00 (-DEZOITO REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 46** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial

AR

Q

Handwritten signature

Handwritten signature



de R\$ 20,00 (-VINTE REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 47** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 3,90 (-TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 48** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 49,00 (-QUARENTA E NOVE REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 49** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 13,00 (-TREZE REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 50** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 95,00 (-NOVENTA E CINCO REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 51** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 99,00 (-NOVENTA E NOVE REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 52** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 2,40 (-DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 53** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 59,00 (-CINQUENTA E NOVE REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 54** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 25,00 (-VINTE E CINCO REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 55** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 12,00 (-DOZE REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 56** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 8,50 (-OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 57** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 4,80 (-QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 58** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 21,00 (-VINTE E UM REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 59** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 8,50 (-OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-) após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 60** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 25,00 (-VINTE E

AC

P

HB

Handwritten signature



CINCO REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 61** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 42,00 (-QUARENTA E DOIS REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 62** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 0,80 (-OITENTA CENTAVOS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 63** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 32,00 (-TRINTA E DOIS REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 64** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 32,00 (-TRINTA E DOIS REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 65** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 23,00 (-VINTE E TRÊS REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 66** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 5,00 (-CINCO REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 67** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 2,90 (-DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 68** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 5,90 (-CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 69** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 42,00 (-QUARENTA E DOIS REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 70** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 49,00 (-QUARENTA E NOVE REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 71** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 85,00 (-OITENTA E CINCO REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 72** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 85,00 (-OITENTA E CINCO REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 73** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 19,00 (-DEZENOVE REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 74** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 39,00 (-TRINTA E NOVE REAIS-)**, após negociação a



empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 75** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 3,00 (-TRÊS REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 76** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 2,50 (-DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 77** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 5,80 (-CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 78** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 15,00 (-QUINZE REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 79** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 30,00 (-TRINTA REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 80** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 29,00 (-VINTE E NOVE REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 81** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 5,90 (-CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 82** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 18,00 (-DEZOITO REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 83** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 3,50 (-TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 84** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 2,70 (-DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 85** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 30,00 (-TRINTA REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 86** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 5,90 (-CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 87** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 23,00 (-VINTE E TRÊS REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 88** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 150,00 (-CENTO E CINQUENTA REAIS-)**, após

AC

Q

AB

Q



negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 89** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 5,50 (-CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 90** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 5,50 (-CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 91** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 13,00 (-TREZE REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 92** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 8,50 (-OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 93** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 19,00 (-DEZENOVE REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 94** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 45,00 (-QUARENTA E CINCO REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 95** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 49,00 (-QUARENTA E NOVE REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 96** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 59,00 (-CINQUENTA E NOVE REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 97** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 3,50 (-TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 98** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 3,00 (-TRÊS REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 99** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 105,00 (-CENTO E CINCO REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 100** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 6,80 (-SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 101** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 2,90 (-DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 102** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 9,00 (-NOVE**

AK

Q

J

Q



REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 103** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 2,90 (-DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 104** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 2,90 (-DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 105** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 20,00 (-VINTE REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 106** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 9,00 (-NOVE REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 107** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 5,50 (-CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-), após negociação a empresa 01 baixou seu preço inicial no valor R\$ 5,35 (-CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS-), ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 108** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 0,90 (-NOVENTA CENTAVOS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 109** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 18,00 (-DEZOITO REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 110** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 19,00 (-DEZENOVE REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 111** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 9,00 (-NOVE REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 112** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 9,00 (-NOVE REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 113** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 98,00 (-NOVENTA E OITO REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 114** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 3,80 (-TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 115** com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 4,80 (-QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. **ITEM 116** com a empresa 01- GR

ARC

Ⓢ

Ⓢ

Ⓢ



COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 1,80 (-UM REAL E OITENTA CENTAVOS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. ITEM 117 com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 35,00 (-TRINTA E CINCO REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. ITEM 118 com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 2,80 (-DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. ITEM 119 com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 39,00 (-TRINTA E NOVE REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. ITEM 120 com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 26,00 (-VINTE E SEIS REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. ITEM 121 com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 2,90 (-DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. ITEM 122 com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 23,00 (-VINTE E TRÊS REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. ITEM 123 com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 0,70 (-SETENTA CENTAVOS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. ITEM 124 com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 0,19 (-DEZENOVE CENTAVOS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. ITEM 125 com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 39,00 (-TRINTA E NOVE REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. ITEM 126 com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 4,20 (-QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. ITEM 127 com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 3,00 (-TRÊS REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. ITEM 128 com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 3,00 (-TRÊS REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. ITEM 129 com a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de R\$ 49,00 (-QUARENTA E NOVE REAIS-), após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa 01- GR COMERCIAL LTDA – ME declarada vencedora deste item. ITEM 130 com a empresa

AR

CP

Handwritten signature

Handwritten signature



01- GR COMERCIAL LTDA – ME que cotou no valor inicial de **R\$ 18,00 (-DEZOITO REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 131** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 19,00 (-DEZENOVE REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 132** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 25,00 (-VINTE E CINCO REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 133** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 9,00 (-NOVE REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 134** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 2,00 (-DOIS REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 135** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 9,00 (-NOVE REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 136** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 8,50 (-OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 137** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 5,00 (-CINCO REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 138** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 6,50 (-SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 139** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 90,00 (-NOVENTA REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 140** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 80,00 (-OITENTA REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 141** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 5,50 (-CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. **ITEM 142** com a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** que cotou no valor inicial de **R\$ 190,00 (-CENTO E NOVENTA REAIS-)**, após negociação a empresa 01 sem lance, ficando a empresa **01- GR COMERCIAL LTDA – ME** declarada vencedora deste item. O pregoeiro solicitou ao licitante que na elaboração da proposta de adequação fosse observado itens semelhantes e adequar em mesmo valor, a empresa arrematante tem o prazo de até (01) dia útil para enviar sua proposta adequada a fim de que o Município de Iracema - CE possa formalizar o contrato do objeto ora



pactuado no procedimento licitatório em apreço. Concordando com o resultado final da sessão sem reclamações. O pregoeiro solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida será assinada pelo Pregoeiro, pela sua equipe de apoio e licitante/Representante presente.

Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
Pregoeiro

Júlia de Queiroz Costa
Membro Titular

Anderson Bezerra Bráz
1º Secretário

LICITANTE:

01-GR DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CNPJ: 13.317.061/0001-29

Procurador: Alano Ronielle Gurgel de Melo

CPF: 944.924.093-00

Assinatura